



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA JOICE LÚCIA COSTA DO SANTOS SALME

INDICAÇÃO N°. 64/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara municipal,

A vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja feita diariamente a desinfecção de logradouros públicos especialmente locais em que ainda haja certo tipo de aglomeração como supermercados, agências bancárias e farmácias.

JUSTIFICATIVA

Precisamos intensificar as políticas de combate ao Covid-19 e fazê-las de modo sistemático e continuo enquanto durar esta pandemia. Se faz necessário portanto manter o trabalho dos carros de desinfecção por toda a cidade e prioritariamente nos locais em que haja fluxo de pessoas, de preferência duas vezes ao dia.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus préstimos de estima e consideração.

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora